

---

Ano Letivo 2024/2025

**AVISO DE ABERTURA**  
**Contratação Técnico/a Especializado/a**  
**ao abrigo do**  
**Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**  
**Artista Residente**

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com as medidas do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e na sequência da autorização da DGAE, encontra-se aberto o concurso para o recrutamento, por contratação de escola, de 1 técnico/a especializado/a - **Artista Residente** para um horário de 18h semanais.
2. **Prazo**

O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).
3. **Modalidade do contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
4. **Duração do contrato**

Até 31 de agosto de 2025.
5. **Local de trabalho**

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaca.
6. **Caracterização das funções**
  - . Desenvolver competências pessoais, socio-emocionais e cognitivas, que visem formar cidadãos críticos, conscientes, participativos e capazes de interagir e intervir numa sociedade em mudança, através da arte;
  - . Planear, organizar, promover e avaliar atividades no âmbito das artes performativas, privilegiando a Música e o Teatro, a desenvolver em contexto educativo e comunitário, que promovam a valorização da diversidade de vozes, territórios e recursos, enquanto fator de aprendizagem;
  - . Colaborar com os diversos intervenientes da comunidade educativa, na redução da indisciplina e do insucesso escolar dos alunos envolvendo-os em práticas que apelem à motivação e participação;
  - . Colaborar nas atividades desenvolvidas no âmbito da Biblioteca Escolar (BE), Plano Nacional das Artes (PNA), Plano Nacional do Cinema, entre outros;

---

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobaca \* Telefone: 262596844 \* E-mail: [geral@epadrc.pt](mailto:geral@epadrc.pt) \* [www.epadrc.pt](http://www.epadrc.pt)

- . Desenvolver e incentivar a exploração de outras formas de comunicação, trabalho em grupo e resolução de problemas, através da linguagem cénica;
- . Desenvolver oficinas de criatividade e expressão artística para estimular os alunos a explorarem os seus potenciais artísticos, melhorando a sua confiança e capacidade de comunicação.

## 7. Requisitos de admissão

- . Habilitações académica e técnica adequadas às funções a desempenhar.

## 8. Formalização da candidatura

- . A candidatura é efetivada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>)
- . Os candidatos devem entregar o portefólio, utilizando a **Minuta de Portefólio Profissional** disponibilizado na pág. Web da escola, até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas, por correio eletrónico para [secretaria@epadrc.pt](mailto:secretaria@epadrc.pt).

## 9. Fatores de exclusão

Constitui motivo de exclusão:

- . Não enviar ou enviar fora do prazo o portefólio;
- . Não comparência, na data e hora marcadas, à entrevista;
- . Apresentar declarações que não correspondem aos factos;
- . Não apresentar os comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- . Não cumprir as regras estabelecidas nos pontos anteriores.

## 10. Critérios de seleção

- a) Avaliação portefólio – 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências – 35%
- c) Nº de anos de experiência profissional na área – 35%

## 11. Subcritérios

Avaliação portefólio – 30%	
Subcritério 1: <b>Experiência profissional na área da educação /trabalho com jovens, nomeadamente nos domínios da expressão artística e da criatividade, com enfoque nas áreas formativas da escola (agropecuária e restauração)</b>	10%
Subcritério 2: <b>Experiência na criação, gestão e desenvolvimento de projetos (dinamização e participação em projetos transdisciplinares) no âmbito do PDPSC, em articulação com o Plano Nacional das Artes.</b>	10%

<b>Subcritério 3: Experiência profissional na área da educação e inovação pedagógica com particular incidência na inclusão e comunicação</b>	10%
<b>Entrevista de avaliação de competências – 35%</b>	
<b>Subcritério 1: Demonstração de conhecimentos técnicos e competências no âmbito das funções a desempenhar</b>	7%
<b>Subcritério 2: Demonstração de conhecimento e experiência de contexto pedagógico</b>	7%
<b>Subcritério 3: Motivação profissional para o exercício das funções a desempenhar</b>	7%
<b>Subcritério 4: Capacidade de trabalho em equipa – atitude, experiência e formas de articulação</b>	7%
<b>Subcritério 5: Capacidade de comunicação e empatia</b>	7%
<b>Nº de anos de experiência profissional na área – 35%</b>	

## 12. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate a considerar, de entre os critérios objetivos de seleção, será o da entrevista de avaliação de competências.

13. Findo o prazo de candidatura será publicada na página da escola [www.epadrc.pt](http://www.epadrc.pt) a lista ordenada dos candidatos.

14. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita na página [www.epadrc.pt](http://www.epadrc.pt) e nos locais próprios na escola e será feito o registo do/a candidato/a selecionado na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

EPADRC, 16 de setembro de 2024

P' Diretora

